

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FD572AB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 LEI MUNICIPAL 5079/2025**

LEI Nº 5079/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de AGOSTO/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a título de recursos financeiros, à Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi nº 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto nº 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos nºs 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, 051/2022, de 06 de maio de 2022, 25/2023 de 15 de fevereiro de 2023, 004/2024 de 08 de janeiro de 2024, 040/2024 de 04 de abril de 2024, 107/2024, de 11 de setembro de 2024, 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 e 123/2025, de 03 de julho de 2025, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.

§1º - O valor será pago em até 60 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2º - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.

Art. 2º - Os recursos serão destinados a custear as despesas de manutenção da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua e serão aplicados conforme abaixo detalhado:

A importância de R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais) será utilizada para as despesas de custeio (folha de pagamento, encargos e despesas de manutenção em geral) referente ao mês de agosto/2025;

A importância de R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais), será utilizada para pagamento de 273 horas de plantão médico realizadas no período de 01 à 31 de agosto de 2025. Os referidos plantões médicos são prestados na Associação Hospitalar em dias úteis, nos horários das 07:00 às 20:00 horas;

A importância de R\$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais) será utilizada para pagamento de 471 horas de plantão médico realizadas no período de 01 à 31 de agosto de 2025. Os plantões médicos aqui referidos são prestados na Associação Hospitalar fora dos horários de expediente da UBS centro, ou seja, em dias úteis, das 20:00 às 07:00 hrs, bem como 24 horas em feriados e finais de semana.

Parágrafo único - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.

Art. 4º - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços

hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2025, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

Vínculo: 05000040

Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais

Valor: 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua

Vínculo: 05000040

Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros

Valor: 111.390,00 (cento e onze mil, trezentos e noventa reais)

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL

Secretária da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7FCB1A41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença para gerenciamento de segurança da rede de dados interna e externa das repartições públicas municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 29.790.940/0001-03

VALOR: R\$ 36.267,43 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Cotiporã, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:4E2C0E90

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de rebobinagem para o motor da marcenaria, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

CONTRATADA: ELÉTRICA BJB LTDA

CNPJ N° 92.037.449/0001-42

VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Cotiporã, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:AD11763F

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II (20H E 40H) NÍVEL MÉDIO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20H E 40H) E SECRETÁRIO DE ESCOLA

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 008/2025, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de MONITOR ESCOLAR II (20H E 40H) NÍVEL MÉDIO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20H E 40H) E SECRETÁRIO DE ESCOLA, As inscrições serão recebidas no período de 11 a 17 de setembro de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sita a Rua Silveira Martins, nº 163. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:3D0B4B68

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que com referência a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, que objetiva a execução de obra de reconstrução de Ponte sobre o Rio Carreiro, na ligação entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados, que os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a **nova data da abertura dos envelopes será no dia 17/10/2025, às 07h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. A retificação, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ/RS, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:3BE805E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME
CNPJ sob o nº 38.387.883/0001-07

OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$21.044,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: JOÃO VITOR FANTON LTDA ME

CNPJ sob o nº 46.793.332/0001-71

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$23.524,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ sob o nº 05.760.614/0001-95

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$21.340,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LUIZ CESAR THOMAS

CNPJ sob o nº 26.184.320/0001-32

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$27.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ sob o nº 61.237.085/0001-10

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$35.107,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: THAINA SHUMACHER ME

CNPJ sob o nº 22.491.067/0001-09

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$33.827,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56

OBJETO: registro de preços para futuras eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática e tecnologia

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R\$ 339.210,00

Cotiporã, 10 de setembro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7E99BC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298, DE
10 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 29.790.940/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença para gerenciamento de segurança da rede de dados interna e externa das repartições públicas municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 198/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 36.267,43 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Cotiporã, 10 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:45A8BB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299, DE
10 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELÉTRICA BJB LTDA
CNPJ Nº 92.037.449/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de rebobinagem para o motor da marcenaria, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 199/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Cotiporã, 10 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8AAC036D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO Nº 110/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO Nº 110/2023
CONTRATADA: EDINA CASTELI - 02315679010
OBJETIVO: ACRESCIMO DE 25%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE BASALTO REGULAR

CORTADA 15 X 25 CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 A 9 CM PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS, SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PEDRAS BASALTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO.
VALOR: R\$ 27.085,00 (VINTE E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS)

ADITIVO: 10/09/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: EDINA CASTELI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9BD97FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2025 AO CONTRATO Nº 107/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2025 AO CONTRATO Nº 107/2023
CONTRATADA: L DE LAZARI
OBJETIVO: ACRESCIMO DE 25%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTA À REDE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE SUAS UNIDADES E DAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE POSSAM OCORRER DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
VALOR: R\$ 23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
ADITIVO: 10/09/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: LUCIANO DE LAZARI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E42103B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa da Secretaria de Planejamento.

VALOR DA RENOVAÇÃO: R\$ 849.377,76

DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 26/08/2025

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal: